



# *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº078, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - De conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, da Lei nº 3.353 de 11 de dezembro de 2012, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Diretoria de Cultura Desporto e Lazer

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	13.392.0012.2040	01 - Tesouro	185	2.000,00
Sub total					2.000,00

**Art. 2.º**- O valor do crédito, aludido no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID.ORÇ:** Manutenção das Atividades Administrativas

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.1.90.11	04.122.0005.2040	01 - Tesouro	47	2.000,00
Sub total					2.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 27 de junho de 2013

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ ROBERTO FOGAÇA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças